



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
GABINETE DA PREFEITA

OF. 80/2024-GAB

Canoinhas, 03 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor,
Maurício Zimmermann

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas/SC

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 073/2024**

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe as informações requisitadas.

Considerando o requerimento n 073/2024, informamos que a referida alteração da lei foi encaminhada para análise do Departamento Jurídico, e verificação da legalidade para posterior alteração da Lei.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Juliana Maciel Hoppe
Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 09:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p660d497b48c01>.

